



PORTARIA Nº 308, de 25 de fevereiro de 1999.

CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a Conversão de Licença-Prêmio em Numerários, a Servidora ANELISE RODRIGUES, Telefonista-Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sob matrícula nº 226/7, pelo período de 21/01/93 à 21/01/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.